

# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
14 de agosto de 2013 - Nº 358 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Acordo de Parada de Manutenção

A Petrobras vem unilateralmente, há vários anos, fazendo as Paradas de Unidades para Manutenção sem negociação prévia com o sindicato ou a FUP. Durante o processo da Parada, Manutenção e Partida das unidades a empresa unilateralmente muda a tabela, o horário da jornada e até o Regime de Trabalho. Os problemas mais frequentes são a supressão de folgas, não respeito ao Repouso e Intervalo Mínimo, horários diferenciados para o Regime de Turno e Administrativo e

sobrecarga de hora extra.

Em 2009, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego construíram uma proposta de Acordo de Parada de Manutenção, mas a Petrobras se negou a negociar com o sindicato, obrigando os órgãos fiscalizadores a impor as condições de realização do REGIME DE TRABALHO PARA APARADA DE MANUTENÇÃO DA REDUC/LP/PL-II. As denúncias do sindicato se transformaram em um inquérito civil que tramita no âmbito

do MPT e pode resultar numa ACPU assim como ocorreu no Rio Grande do Sul. *Veja na página do sindicato o modelo de acordo proposto.*

Cabe ressaltar, que até o momento o sindicato não recebeu nenhuma proposta de Acordo de Parada da Refinaria Duque de Caxias e que não assinou nenhum acordo sobre o assunto. No dia 14/08/13 às 11 horas a gerência da Reduc irá se reunir com a direção do Sindicato para debater o assunto que precisa ser normatizado através de acordo.

## Trabalhadores protestam na Rodovia em frente à REDUC

Os trabalhadores contratados e demitidos por uma empresa contratada da Petrobras, PRODUMAN, estão realizando protestos, organizados pelo seu sindicato de classe, em frente à REDUC para chamar a atenção do público, das autoridades e principalmente da Petrobras.

Conforme se verifica pelo ingresso de ações judiciais e notícias vinculadas, algumas empresas gestoras de mão de obra não efetuam corretamente o pagamento da rescisão contratual e atrasam o pagamento de salário.

Os trabalhadores contratados que prestam serviço na REDUC, estão em greve e segundo informes de seu sindicato é devido à falta de pagamento do salário do mês e do não pagamento das rescisões contratuais. O Sindipetro Caxias atendendo a solicitação do SITICOMM esteve presente na sede da Petrobras para uma reunião com o assistente do Gerente Executivo do Refino, mas o problema não foi resolvido.



A situação dos trabalhadores contratados é muito difícil, pois muitos vieram de outros estados e não tem como sequer pagar o aluguel.

A FUP e os Sindicatos Filiados vêm lutando há anos para criar no Acordo Coletivo de Trabalho um Fundo Garantidor no sentido de reter verbas do contrato para que, em caso de crise na empresa contratada, exista uma reserva financeira específica para pagar os trabalhadores no momento da rescisão.

Por isso é necessário lutar contra a aprovação do PL-4330 que precariza ainda mais as relações de trabalho e acaba com o concurso público. A CUT está convocando os sindicatos filiados e os

trabalhadores a participarem de um ATO político no dia 13 e 14 de agosto de 2013, em Brasília, contra a aprovação deste projeto de lei. O Sindipetro Caxias enviou representantes da direção para participar da mobilização.

**Caso o projeto se torne lei, as centrais sindicais estão discutindo a necessidade de uma greve geral no dia 30 de agosto de 2013.**



## Gerência da Petrobras x Empreiteiros: uma relação duvidosa

O Sindipetro Caxias, preocupado com a situação dos trabalhadores de uma determinada empresa recém contratada, na época, enviou ofício ao gerência da Reduc expondo o problema. A empresa contratada tinha dívidas com o FGTS e Previdência, além de centenas de ações na Justiça do Trabalho.

A gerência, em questão, ao invés de tomar providências para apurar a denúncia, pegou o ofício do sindicato e entregou para o dono da empresa. Este fato mostra que o interesse gerencial da Petrobras não era proteger os trabalhadores, mas sim os

empreiteiros. Sem contar com a possibilidade de tentar anular a ação sindical.

O empreiteiro, então, com posse do ofício do sindicato ingressou com uma ação de dano moral alegando que sua imagem tinha sido prejudicada, pedindo inclusive, indenização. A ação segue em curso no Tribunal de Justiça.

Esta mesma empresa, meses depois, demitiu os empregados e alegou não ter dinheiro para a rescisão. Para ressaltar esta relação promíscua, entre a gerência da Petrobras e empreiteiros, mesmo depois de tudo isso, esta mesma empresa ganhou

um novo contrato em outra unidade da Petrobras. A empresa, também naquele contrat, deixou mais de 500 trabalhadores sem salário e também sem rescisão. O sindicato de classe, daquele local, ingressou com ações na Justiça do Trabalho solicitando bloqueios de faturas e o arresto do maquinário da empresa que foi atendido pela justiça, sendo as máquinas retiradas da Reduc sob escolta policial.

Este caso foi levado a Comissão de Terceirização FUP x Petrobras, mas de nada adiantou.

### Fiscais da Petrobras: uma difícil tarefa

A maior empresa do país, a Petrobras, e a que mais terceiriza serviços, não tem uma função gratificada para Fiscal de Contrato. Qualquer empregado pode ser “indicado” pelo gerente para ser fiscal, exceto o TCPM que já é um fiscal nato, segundo a atribuição do cargo.

Ocorre, porém, que a fiscalização tem um foco na parte técnica. Não

existe nenhuma assessoria aos fiscais para cuidar da parte dos trabalhadores terceirizados e o cumprimento das leis trabalhistas.

A gerência da Petrobras confia que as empresas contratadas irão cumprir a lei, mas trabalhadores sabem que a realidade não é assim. Se o Projeto de Lei 4330 for aprovado, tudo que é errado na Petrobras vai ser tornar legalizado.

### Trabalhador não pode ser discriminado por ter ação judicial contra a Petrobras

Em 2003, a Petrobras foi condenada, através da ACPU 3294/99, proposta pelo MPT, motivada pela FUP e seus sindicatos filiados, a não discriminar o trabalhador que ingresse com ação judicial contra a empresa.

Antes desta condenação, era comum, o gerente não conceder nível ou promoção alegando que o empregado tinha ação contra “sua empresa”. Depois da sentença, a Petrobras foi obrigada a fazer uma Campanha de Divulgação para toda sua

força de trabalho a fim de tornar publica esta decisão.

Atualmente, ingressaram muitos empregados e novos gerentes que desconhecem esta história que precisa a toda hora ser lembrada. *Leia o acórdão da ACPU 3294/99 na página do jurídico do sindicato.*

Se você se sente lesado pela Petrobras ingresse com ação reparatória, o Jurídico do Sindicato está pronto para fazer sua defesa e se houver discriminação, denuncie ao sindicato.

**Leia a Pauta de Reivindicações para o ACT 2013/2015 na página do Sindicato**

### Informes do Jurídico



#### Minuto a Minuto

Após a audiência da presidência, foi deferido a Petrobrás um prazo de 15 dias para se manifestar sobre a possibilidade de acordo. A empresa solicitou dilação do prazo, contudo, foi indeferido pela Juíza e o processo enviado ao Perito Judicial.

O Perito após análise do processo declinou do encargo e devolveu o processo, informando que não poderia realizar o trabalho.

A Juíza irá nomear outro Perito.

#### URP

O processo encontra-se em fase de Execução. O Juiz homologou o cálculo pericial condenando a empresa a efetuar o pagamento para 32 trabalhadores, posto que os demais, já receberam no ano de 1993. A Petrobras efetuou o depósito, porém recorreu da decisão para o TRT do Rio de Janeiro. Este recurso já foi julgado, mantendo a decisão de pagamento para os 32 trabalhadores.

A Petrobrás apresentou novo recurso para o TST.



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br) - Correio eletrônico: [imprensa@sindipetrocaxias.org.br](mailto:imprensa@sindipetrocaxias.org.br) - Webdesigner/

Diagramação: David Candeias - Impressão: Sindipetro-Caxias - Tiragem: 3.000 exemplares